DECRETO Nº 2.822 / 2015

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FÉRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n° 002 de 28 de maio de 1991;

CONSIDERANDO, os memorandos das Secretarias Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Obras e Serviços Urbanos. Educação,Cultura, Esporte e Lazer e Procuradoria Geral, solicitando o Cancelamento das férias de servidores;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Cancelado o período de 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Fevereiro de 2015, como férias aos **servidores**, conforme relação do anexo único do presente Decreto.

Art. 3 °- Este decreto tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.

Art. 4 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Janeiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2.822 / 2015

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
2921	ADEMAR SILVA	12/01/2014	11/01/2015
1500	GILMAR JESUS DA SILVA	05/07/2013	04/07/2014
3069	RENE FERREIRA DOS REIS	01/03/2014	28/02/2015
3377	NATHANY TURCHIELLO	01/02/2014 A 31/01/2015	
4068	THALLES HENRIQUE TOMAZELLI	18/03/2014 A 17/03/2015	
3058	ANA PAULA BAGNARA E SILVA	01/03/2013	28/02/2014
1453	CRISTIANY APARECIDA MURANISHI	04/07/2013	03/07/2014
710	MARCILENE DA SILVA BOBEDA	09/07/2014	08/07/2015
737	MARIVALDA LOPES DE ARAUJO SANTOS	09/07/2013	08/07/2014
713	SILVIA VIEIRA DA SILVA	09/07/2014	08/07/2015
3035	ANTONIO COELHO BELO	16/02/2014	15/02/2015
3880	WAGNER PEREIRA FERNANDES	14/02/2013	13/02/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Janeiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal